

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

## PORTARIA Nº 10, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Nomeia Pregoeiros(as) Oficiais do COFECON e Equipe de apoio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do Artigo 1° e o item II do artigo 7° do Anexo I do Decreto Federal n° 3.555, de 8 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO o que determina o item IV do Artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o Art. 118 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários Felipe Santos Burmann, Lilian de Souza Barbosa e Aline Tales Ferreira Sette como Pregoeiros Oficiais do Conselho Federal de Economia, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 2º Nomear os colaboradores Felipe Santos Burmann, Lilian de Souza Barbosa, Allan Mendes Batista, João Carlos de Aguiar Nascimento, João Henrique Vieira Costa, Alexandre Café Rodrigues, para compor a Equipe de Apoio nos processos licitatórios do COFECON.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 1º de março de 2013.

ECON. ERMES TADEU ZAPELINI Presidente